

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	S/A
d) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
e) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
f) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
g) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
h) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
i) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
j) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
k) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO – EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2020.**

Aprovado pela Decisão nº 262, de 12 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, Seção1, páginas 251 e 252.

(\*) Anexo I ao BPS.

### **2 - TERMO DE OUTORGA DE REPRESENTAÇÃO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.821/0001-89, com sede no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A do Edifício Parque Cidade Corporate, em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 da mencionada Lei, por meio deste Termo outorga ao Senhor Gustavo Sanches, Superintendente de Tecnologia da Informação da ANAC, portador da cédula de identidade nº 125118, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 741.561.100-44, a representação desta Agência Reguladora quanto aos atos necessários à expedição do Certificado Digital do tipo A1 - Equipamento, padrão ICP-Brasil, emitidos pela Autoridade Certificadora SOLUTI, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.647/0001-95, para ser utilizado na disponibilização de sistemas de informação da ANAC, sob o nome sistemas.anac.gov.br, em nome da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme os termos do processo 00058.043228/2020-81 e nota de empenho 2021NE800007, emitida em 7 de janeiro de 2021, para fins de aquisição de certificados digitais diante da sociedade empresária Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S.A.

Essa autorização entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o término do prazo da validade do certificado adquirido.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**

---

**Ana Carolina Motta Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**